

DECISÃO  
DECRETO  
PROCESSO

Nº 114/82 - CAU  
Nº 7318  
Nº 008516/81

DE 06.12.82  
DE 21.12.82

0025

USO, GABARITO E NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Destinação - atividades esportivas e de recreação pública. As construções nestes lotes obedecerão sempre a projetos elaborados pela Secretária de Viação e Obras que fixará para cada caso a utilização do terreno.

OBS: PLANTAS

SHI-N PR 317/1 ( TRECHO 4 )  
SHI-N PR 326/1 ( TRECHO II )  
SHI-N PR 328/1 ( TRECHO 3 )

SHI-N		G A B A R I T O		GBO014/1
		SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE R A - I ÁREA RESIDENCIAL		
PROJ.	D P U	TRECHO 4 - LOTE D, TRECHO II - LOTE A, TRECHO 3 - LOTE C ÁREA DE ESPORTE E RECREAÇÃO PÚBLICA		B. 0061
DES.	JURANDI			DATA 25-01-83
C.DAT.	LILIA			ESC.
C.GAB.	<i>Helga</i>	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		01-FLS FLS-01
VISTO	<i>oficial</i>	SVO	DAU DPU	APROVO <i>Lilia</i>